



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 150/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a conclusão do calçamento da Rua Projetada "D", Loteamento Getúlio Vargas, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de calçamento completo na Rua Projetada "D" tem gerado dificuldades para o deslocamento de veículos e transeuntes. A conclusão do calçamento vai proporcionar mais segurança, melhorar a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores, além de valorizar a área e evitar custos futuros com manutenção. A obra é fundamental para a infraestrutura urbana da cidade e o bem-estar dos cidadãos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <u>02</u> de <u>ABRIL</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

